



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Quarta-feira – 15 de março de 2023 – Ano I – Edição nº 13

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra publica:



- EDITAL Nº 001/2023 – DISPONIBILIDADE PÚBLICA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

EDITAL N ° 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31, §3º da Constituição Federal e Art. 63 e Art. 95 §2º da Constituição da Bahia, Lei Complementar n° 061/91, Resolução TCM n° 318/97 alterada pela resolução n°428/2000, Resolução TCM n° 1060/05, Resolução TCM 1340/2016 Art. 7º §2º, §3º e §4º e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade publica a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2022, do poder Legislativo e Executivo do Município de Barra, para qualquer contribuinte que desejar consultar a devida documentação.

Artigo 2º - As contas permanecerão disponíveis por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios TCM no seguinte endereço:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Artigo 3º - A documentação mensal de RECEITAS e DESPESAS de janeiro a dezembro de 2022 ficam disponibilizadas na sede da Câmara Municipal, do dia 01 (um) de abril de 2023 até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2023, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único. As pastas ficarão disponíveis para realização de cópias xerográficas até as 12h00minh, ficando designados os servidores da Câmara Municipal para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.

1



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

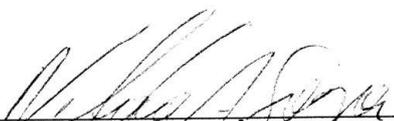
Rua dos Marianis, N° 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

Artigo 4° - O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas mensais deverá apresentar documento oficial e identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG e CPF, endereço domiciliar e outras informações que se fizerem necessárias.

Artigo 5° - Ficam disponibilizados aos consulentes o uso do espaço físico próximo a sala que se encontram as Pastas mensais das Contas da Câmara Municipal, para utilização de uma tomada para o uso de uma máquina de Xerox ou Scanner.

Artigo 6° - Fica estabelecido que apenas um contribuinte consulente diariamente possa utilizar sua máquina de Xerox ou Scanner uma hora, durante o horário constante no artigo 3°.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de março de 2023.



NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA-BAHIA